



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 05/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, para atendimento à Recomendação nº 04/2025 – PROPED, inerente ao Procedimento Administrativo nº 08192.094300/2025-18, exarada pelo egrégio Ministério Público do Distrito Federal, nos termos a seguir especificados.

1. Inclusão do subitem 4.1.1 no Edital nº 01/2025, para excepcionar a aplicação automática da restrição por incapacidade física ou mental definitiva prevista no subitem 4.1, inciso IX, do Edital, aos candidatos com deficiência, o qual passa a vigor nos termos a seguir:

4.1.1. A restrição que impede a participação no concurso de candidatos considerados isentos do serviço militar por incapacidade física ou mental definitiva, prevista no inciso IX do subitem 4.1 deste Edital, não se aplica de forma automática aos candidatos com deficiência, os quais terão suas aptidões aferidas por meio de procedimentos e exames no transcurso do certame, com o objetivo de avaliar a compatibilidade de suas deficiências com as atribuições do cargo público ao qual concorrem.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS